

PORTARIA Nº 150/94

O Diretor Presidente da EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor da Comunicação Interna nº 74/94-DTE, e,

CONSIDERANDO os despachos exarados no verso do referido documento,

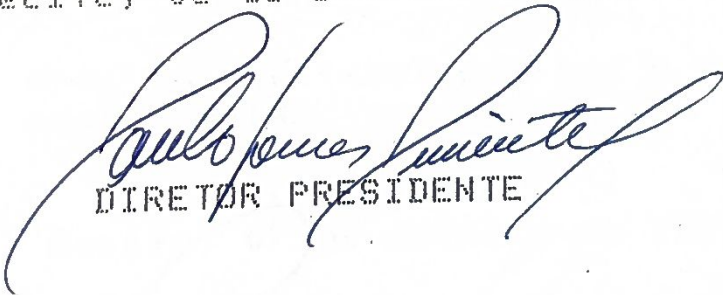
R E S O L V E:

I - Prorrogar, até 31 de dezembro de 1994, a gratificação referente ao Projeto Especial tipo "B" ao empregado NELSON ALMEIDA DE OLIVEIRA

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de outubro de 1994.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 06 de outubro de 1994


DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO GOMES PIMENTEL